



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

sexta-feira, 31 de março de 2023

EDIÇÃO Nº 821

Página 27

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 639/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. CARLOS HENRIQUE SALINO NOGUEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. CARLOS HENRIQUE SALINO NOGUEIRA** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 31 de março de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 105/2023
Processo Legislativo: nº 758/2023

Autoria: Maxweel João Dos Santos Junior

RESOLUÇÃO Nº. 640/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A SRA. ZULEIKA PEREIRA CORRÊA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a **Sra. ZULEIKA PERREIRA CORRÊA** o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 31 de março de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 106/2023
Processo Legislativo: nº 759/2023

Autoria: Maxweel João Dos Santos Junior

RESOLUÇÃO Nº. 641/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO A SRA. MIRIAN ALVES DA CRUZ.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a **Sra. MIRIAN ALVES DA CRUZ** a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 31 de março de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 107/2023
Processo Legislativo: nº 760/2023

Autoria: Maxweel João Dos Santos Junior

RESOLUÇÃO Nº. 642/2023

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O disposto nesta Resolução abrange todos os órgãos e setores no âmbito do Poder Legislativo do Município de Guarapari/ES.

Art. 3º Na aplicação desta Resolução, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade

